

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: : Encaminha o anteprojeto de lei que declara Zona Mista, (residencial e comercial com pequenas empresas), a Rua Mário Budri, no bairro Jardim Vila Rica

REQUERIMENTO N° 1241/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, o anteprojeto de lei que declara Zona Mista, (residencial e comercial com pequenas empresas), a Rua Mário Budri, no bairro Jardim Vila Rica, para conhecimento e providências:

ANTEPROJETO DE LEI

“Declara Zona Mista, (residencial e comercial com pequenas empresas), a Rua Mário Budri, no bairro Jardim Vila Rica”

Art. 1º - Fica declarada Zona Mista, (residencial e comercial com pequenas empresas), a Rua Mário Budri, no bairro Jardim Vila Rica.

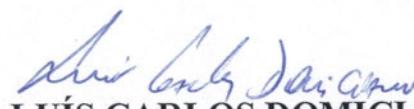
Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

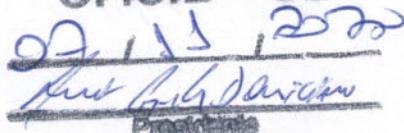
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2022.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

OFICIE - SE


Dr. Durval Nicolau
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de outubro de 2022.



LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL